

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rdc Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

RDC PRESENCIAL nº 3-2020

Em atenção ao artigo 28 da Lei nº 12.462/2011 e ao artigo 60, IV, do Decreto Federal nº 7.581/2011, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Especial de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do processo de licitação RDC PRESENCIAL nº 3-2020, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado nas atas das sessões de julgamento, diante da aparente legalidade dos atos praticados e dos termos do Relatório de Controle Interno nº 058/2020 (não acatando a recomendação do item 10, em vista da não obrigatoriedade legal, bem como considerando que o referido órgão de controle possui assessoria jurídica própria e especializada), venho:

- 1 - **ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação RDC PRESENCIAL nº 3-2020 à empresa vencedora **CONSTRUTORA MEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.371.664/0001-80, pelo valor global de R\$ 345.678,12 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório;
- 2 - Proceder a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob o regime diferenciado de contratações públicas e numeração **RDC PRESENCIAL nº 3-2020** que visa a contratação de serviço de engenharia/arquitetura para execução de obra de construção de 9 (nove) PRAÇAS, localizadas na sede e zona rural deste município, com utilização de recursos provenientes da cessão onerosa disposta na Lei 13.885/2019; e
- 3 – E **CONVOCAR** a empresa declarada vencedora **CONSTRUTORA MEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.371.664/0001-80, para assinatura do correspondente contrato, no prazo máximo, assinalado no edital de licitação RDC PRESENCIAL nº 3-2020, de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato administrativo.

Macaúbas/BA, 04 de setembro de 2020.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal